

EDITAL IAA/009

SELEÇÃO DE ESTUDANTE DA UNOESTE PARA O PROGRAMA SANTANDER BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – 2019

PROGRAMA TOP ESPAÑA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL FIRMADO ENTRE O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A E A ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC

A Reitoria da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), de Presidente Prudente (SP), por meio de sua Assessoria de Relações Interinstitucionais, torna pública a realização do presente Processo Seletivo para a indicação de discente e docente da Universidade interessado em realizar intercâmbio no exterior. O programa é regido pelos Princípios Gerais do Programa Top Espanha de Mobilidade Internacional Santander Universities.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno será regido por este Edital e executado pelas Pró-Reitorias da UNOESTE;

1.2 Tem-se por objetivo selecionar um (01) discente regularmente matriculado(a) em curso de **Graduação** da UNOESTE, e um (01) docente da Universidade interessado em realizar quatro (04) semanas de estudos na Universidade de Salamanca na Espanha;

2. DO NÚMERO E BENEFÍCIOS DA BOLSA

2.1 Para este Processo Seletivo está prevista a indicação de **um (01) aluno(a)** e **um (01) docente** da UNOESTE, que serão contemplados(a) com uma bolsa de estudos que cobrirá as despesas mencionadas abaixo relacionadas a um período de 04 semanas de curso de idioma (espanhol) na Universidade de Salamanca na Espanha, com embarque previsto para **Junho** de **2019**. As despesas cobertas serão: transporte até São Paulo para embarque, passagem aérea, transfer, hospedagem, alimentação, curso, material didático e certificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas até o dia **08/04/2019**, diretamente pelo(a) candidato(a) através do preenchimento do formulário de inscrição, que está disponibilizado no endereço oficial do Programa Top Espanha Santander em: <https://www.santanderuniversidades.com.br/ProgramaBolsas/ProgramaTopEspana2019>

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

4.1 São elegíveis os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação (licenciatura ou bacharelado), superior tecnológico da UNOESTE. Podem se inscrever alunos do primeiro ao penúltimo termo, porém no momento do recebimento da bolsa o candidato(a) deve estar no máximo no penúltimo termo do seu curso.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A UNOESTE, por meio da Comissão de Seleção criada para o presente Processo, constituída por suas Pró-Reitorias (Administrativa, Acadêmica, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Ação Comunitária), estabelece os seguintes critérios para seleção dos candidatos à bolsa de estudos do Programa Top Espanha do Santander:

PARA O ALUNO

- a) Maior pontuação obtida no questionário da ETAPA 02;
- b) Os critérios de desempate estão descritos na ETAPA 02 e deverão ser seguidos na ordem em que se apresentam;
- c) Continuidade dos estudos na UNOESTE, após o retorno ao Brasil.
- d) o aluno (a) deverá escolher um professor (a) do seu curso para acompanhá-lo (a) no intercâmbio no momento do preenchimento do questionário. Uma vez indicado o professor (a) no questionário, não poderá ser alterado futuramente.

PARA O PROFESSOR(A)

- e) Os professores interessados em participar do processo de seleção deverão apenas realizar a inscrição no site do Santander (item 3.1) e incentivar o maior número de alunos do seu curso a se inscrever no programa Top Espanha. O questionário é dirigido apenas para o processo classificatório dos alunos.

5.2. Os candidatos que forem classificados, mas não selecionados, ficarão em cadastro de reserva na condição de “Suplentes” e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para o referido Programa.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Esta seleção atenderá a um processo classificatório, constituído por 2 etapas, descritas a seguir:

Etapa 01 – Fase de Inscrição 08/02/2019 a 08/04/2019

O aluno deverá se inscrever para o programa no site do Santander (obrigatório) e solicitar a participação no grupo **Unoeste Mundo** no Facebook.

Etapa 02 – Fase Classificatória – 08/02/2019 a 08/04/2019

Após realizar a inscrição no site do Santander o candidato(a) deverá acessar este link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=cjDd55Uz8kyH9LbbG8NTNyIKf8_F9KIMg8OdTif1PrIUQjFLUIFSMkMzQk1FS1hBM05SRUs4NidOWS4u e responder questões referente ao conteúdo postado no grupo do facebook **“Unoeste Mundo”**. Todas as respostas estão distribuídas em posts no grupo. O questionário é composto por 31 (trinta e uma) perguntas, das quais serão atribuídos pontos apenas à 25 (vinte e cinco) delas. A pontuação total do questionário é de 25 pontos.

Esta etapa é classificatória, e o aluno que conseguir a maior pontuação será o campeão da bolsa. Caso houver empate, segue abaixo em ordem de maior importância para menor os critérios de desempate:

1. O (a) aluno (a) que representar o curso com o maior número de inscritos no site do Santander proporcionalmente à quantidade de alunos matriculados no curso;
 2. O (a) aluno (a) que representar o curso com a maior avaliação do nível de satisfação do curso pelo aluno em 2018;
 3. O (a) aluno (a) que demonstre proficiência em espanhol, através de certificado de escolas credenciadas ou testes oficiais de proficiência, exemplo: DELE.
 4. O (a) aluno (a) que mais se inscreveu em processos seletivos de bolsas Santander no período de 2016 a 2018.
 5. O (a) aluno (a) que realizar primeiro a inscrição no site do Santander e responder o questionário;
- O candidato (a) que deixe de responder o questionário estará eliminado do processo seletivo.

6.2. A classificação final será publicada em **15/04/2019**.

Paragrafo Único: O(a) aluno(a) e o professor(a) selecionado(a) na última etapa deste Processo deverão entregar uma declaração de compromisso sobre os deveres do bolsista, e cujo modelo encontra-se disponível na Assessoria de Relações Interinstitucionais, Campus II da UNOESTE;

6.3. A classificação final será obtida respeitando-se uma ordem decrescente, e ocorrerá por decisão soberana da Comissão de Seleção na UNOESTE, pautada pontuação obtida pelo(a) candidato(a) no questionário classificatório da Etapa 02, e pela indicação de um(a) professor(a) pelo(a) vencedor(a) da bolsa para acompanhá-lo(a) no intercâmbio.

6.4 O(a) aluno(a) e professor(a) selecionado(a) deverão comparecer no departamento de Relações Interinstitucionais no período de **20/05/2019 a 22/05/2019** para assinatura do termo de adesão da bolsa. A não assinatura no período determinado desclassifica o candidato.

7. DA VIABILIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Para manter a bolsa, o(a) aluno(a) selecionado(a) deverá se comprometer a seguir as atividades previstas no Programa, tais como:

7.1 Consultar e obter a ciência da Coordenação do curso realizado na UNOESTE, sobre a intenção de realizar o intercâmbio;

7.2 Antes de sair do Brasil, os contemplados deverão participar de um treinamento intercultural realizado pelo Departamento de Relações Interinstitucionais;

7.3 Uma vez no país de destino, será solicitado esporadicamente, um bate-papo remoto, para acompanhar o aluno e saber como está o andamento do Intercâmbio.

7.4 Será solicitado aos contemplados que realize ao menos um vídeo para serem postados no grupo Unoeste Mundo para contar à comunidade acadêmica como está sendo sua experiência internacional.

7.5 Participar de ao menos uma palestra, debate, ou evento para contar aos discentes da Unoeste como foi o Intercâmbio, desde o processo seletivo até o retorno ao Brasil.

7.6 Assumir, com inteira responsabilidade, os custos com passaporte e demais despesas não cobertas pelo programa.

7.7 Cumprir todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Top Espanha, o qual deverá ser visto pelo(a) aluno(a) antes de sua indicação oficial pela UNOESTE;

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NA UNOESTE

8.1. A Comissão de Seleção dos candidatos à Bolsa de Estudos Top Espanha de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades será constituída pelas Pró-Reitorias da UNOESTE: Administrativa, Acadêmica, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Ação Comunitária.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital;

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site da UNOESTE (<http://www.unoeste.br/site>) e no grupo **Unoeste Mundo** no Facebook;

9.3 Informações complementares sobre o Programa Top Espanha podem ser observados no endereço: <https://www.santander.com.br/universidades/formacao>

9.4. Este Edital entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

9.5. Casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões soberanas, irrecuráveis e irrevogáveis.